



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino

NOTA DE ESCLARECIMENTO À COMUNIDADE ACADÊMICA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 136, de 8 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 9 de Março de 2017, vem a público INFORMAR que submeteu ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) o conjunto de seis processos administrativos (23204.008431/2017-80; 23204.008424/2017-88; 23204.008422/2017-99; 23204.008861/2017-49; 23204.008590/2017-84; 23204.007781/2017-29) objetivando a impugnação do resultado do Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2017.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) reuniu-se em 28/08/2017, objetivando a análise dos referidos processos, manifestando-se nos seguintes termos:

1º. Decisão do Comitê sobre o desenvolvimento de atividades dos professores afastados para mestrado e doutorado. O CONSEPE decidiu por unanimidade “(...) acompanhar a relatoria no item dois do parecer sobre o afastamento de professor: ou seja, para que se tenha havido o afastamento do servidor no momento de instrução do processo, concluiu-se a impossibilidade de desempenhar as duas atividades simultaneamente, além do seu comprometimento em dedicar-se integralmente ao doutorado.”

2º. Ausência de Assinatura de discente e/ou docente no âmbito dos projetos apresentados. O CONSEPE decidiu por não acompanhar o Parecer da Câmara de Ensino de Graduação nesse ponto e deliberou pela “(...) não aceitação dos projetos sem assinatura”.

Diante da presente decisão exarada pelo Conselho Superior, o processo seletivo do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2017, inclusive o pagamento, encontra-se temporariamente suspenso até a decisão definitiva pelo Conselho Universitário (CONSUN), uma vez que ainda cabe recurso acerca da decisão do CONSEPE por parte dos interessados, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente Nota.

A Proen aguardará o transcurso do prazo recursal e a conclusão da análise dos recursos pelas Instâncias Superiores para posteriores encaminhamentos e divulgação de um novo cronograma do edital.

Santarém-Pará, 30 de agosto de 2017.

Prof. Dra. Maria Aldenira Reis Scalabrin
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 136, de 08 de Março de 2017

Poliana Fernandes Sena e Sousa
Diretora de Ensino
Portaria nº 155, de 15 de março de 2017